



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

PROCESSO 6068.2024/0010117-0

Informação SMUL/CAPPS Nº 110437553

São Paulo, 12 de setembro de 2024.

Ref.: Ata do SEI 6068.2023/0009406-6

Interessado: Izaque Maria Mateus, Rubens Alberto Velhota e Alfredo Hidenori Onoue

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 11/09/2024 a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo (CAPPS) em sua 58ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, deliberou que o Interessado deverá apresentar nova proposta que contemple:

01. SMUL/PARHIS/DPS e SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP solicitam que as vias internas do loteamento tenham calçadas de 2,00m, não sendo necessário canteiro central;
02. SIURB/PROJ-4 e SIURB/PROJ-CERTIDÃO efetivem sua análise, informando sobre Melhoria Viária e Sanitária e, sobre hidráulica e drenagem urbana para o projeto;
03. SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP informa que não foram atendidos os seguintes itens do Pronunciamento 190/CAPPS/2023:
 - a. Apresentar a demarcação dos cursos d'água de forma clara e sua respectiva APP de acordo com o Código Florestal e base de hidrografia presente no Geosampa. Caso necessário apresentar estudo técnico hidrogeológico quanto a presença de APP, sobre o qual será analisada a necessidade de vistoria por parte da DCRA para confirmação do apresentado.
 - b. Detalhar o sistema viário e larguras das calçadas a fim de se garantir o atendimento a arborização de sistema viário para o futuro loteamento;
 - c. Adequar a proposta da Área Verde para 20% por se tratar de loteamento a fim de se atender o disposto na Resolução SIMA 80/20, face futura interface com GRAPROHAB por se tratar de loteamento, onde a largura mínima de 10,0 metros deve ser respeitada em toda área verde e preferencialmente em bloco único;Após essa reformulação e para maiores esclarecimentos, o Interessado deverá contatar obrigatoriamente o Engº. Florestal Luiz Gustavo Balbino de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP através do fone 5187.0214 e/ou e.mail lgbalbino@prefeitura.sp.gov.br, citando o número do processo.
04. Deverão ser observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes;
05. PLANURB informa que a Área Institucional proposta está aceita.
06. SMT/CET efetive sua análise informando sobre questões relativas ao viário do loteamento.

VOTOS FAVORÁVEIS:

Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Luiz Gustavo Balbino, Rosimeire Lobato, João Justiniano dos Santos , Maria Stella Cardeal de Oliveira e Ariovaldo Tadeu Parisotto Carvalho.

OUTRAS PRESENÇAS:

Cecilia Ungaretti Jesus e Daniella Romani Vidal.



Maria Stella Cardeal de Oliveira
Arquiteto(a)

Em 12/09/2024, às 12:06.



Luiz Gustavo Balbino
Assessor(a) Técnico(a) III

Em 12/09/2024, às 12:08.



Rosimeire Lobato
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 12/09/2024, às 15:35.



Alexandre Mikio Takaki
Engenheiro(a)

Em 12/09/2024, às 15:46.



Yuri Valerio de Sousa
Diretor(a) de Divisão

Em 13/09/2024, às 11:45.



João Justiniano dos Santos
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia

Em 16/09/2024, às 11:36.



Ariovaldo Tadeu Parisotto Carvalho
Assessor(a)

Em 16/09/2024, às 19:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110437553** e o código CRC **49F50C76**.
